



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002772/2017
Data 15/02/2017

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001244/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 6.240,41 (seis mil duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000050	010004.0824300312.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	5.845,00
0000060	010004.0824300312.108 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1399000	395,41
TOTAL:				6.240,41

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.240,41 (seis mil duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000059	010004.0824300312.108 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	1399000	5.845,00
0000061	010004.0824300312.108 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	395,41
TOTAL:				6.240,41

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 15 fevereiro de 2017

BRAZ DELPUJO
PREFEITO MUNICIPAL
420.542.067-68